



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia

ATO Nº 03/2025

A Comissão Eleitoral das Eleições Diretas para os Cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), quadriênio 2026-2029, constituída através da Portaria n.º 450/2025, publicada no Diário Oficial de 29.07.2025, no uso de suas atribuições e com base nos Artigos 5º (inciso V) e 7º da Resolução n.º 1.699/2025, do Conselho Universitário (CONSU) da UNEB,

RESOLVE:

Proclamar o resultado das Eleições Diretas para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Estado da Bahia – UNEB (quadriênio 2026-2029).

Art. 1º - Considerando o escore obtido de acordo com a fórmula constante no artigo 21, da Resolução CONSU n.º 888/2012, a chapa única composta pelas professoras Adriana dos Santos Marmori Lima e Dayse Lago de Miranda venceu as eleições com o percentual de 93,68 % (noventa e três virgula sessenta e oito por cento), do total de 9.881 (nove mil, oitocentos e oitenta e um) votos válidos. O total de votos em branco foi de 2,25 % (dois virgula vinte e cinco por cento) e de votos nulos foi de 4,07 % (quatro virgula zero sete por cento).

O presente Ato entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 09 de outubro de 2025,

Comissão Eleitoral Portaria nº 450/2025, D.O.E. de 29/07/25

Eduardo Arruda Guerra, matrícula n.º 222320096

Gessiane de Souza Luz Pereira, matrícula n.º 74569915

Gerlane Lima Silva Dourado, matrícula n.º 745525149

Joilson Cruz da Silva, matrícula n.º 74476680

Kátia Maria de Aguiar Barbosa, matrícula n.º 73523882



Documento assinado eletronicamente por **Joilson Cruz Da Silva, Professor**, em 09/10/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerlane Lima da Silva Dourado, Conselheiro**, em 09/10/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geciane de Souza Luz Pereira, Técnico Universitário**, em 09/10/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Maria De Aguiar Barbosa, Professora**, em 09/10/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124797048** e o código CRC **5D0478FB**.